



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

PROT-CMI 587/2020
16/03/2020 - 16:44

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2020

Dê-se ao § 3º do Art. 39 do projeto a seguinte redação:

Art. 39 -

§ 3º - Somente farão jus à Gratificação, no período de frequência respectivo, os profissionais que estiverem em efetivo exercício de suas funções na Unidade Sede em que estejam lotados e que não tenham afastamento superior a 2 (dois) dias, exceto quando em gozo regular de férias, por ausência justificada e convocações eleitorais ou judiciais. (NR)

Sala das Sessões, em 16 de março de 2020.


Ricardo França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br